



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 59/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias dos servidores, publicados nas Portarias nºs. **45/2015, 50/2015 e 57/2015**, abaixo relacionados:

I- DEISE MORA DAS NEVES, matrícula nº. 200, cargo: Auxiliar Parlamentar - Símbolo (DAS-7), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, período aquisitivo 18/02/2014 a 17/02/2015, referente ao período de gozo de 17/08/2015 a 31/08/2015 e 18/01/2016 a 01/02/2016.

II- JOANA DARC BONO GARCIA, matrícula nº. 202, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar - Símbolo (DAS-6), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo: 11/03/2014 a 10/03/2015, referente ao período de gozo de 08/09/2015 a 22/09/2015 e 15/10/2015 a 29/10/2015.

III- MAURO BASSO COLABELO, matrícula nº. 066, cargo: Guarda – Símbolo (SAX-02), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 19/09/2014 a 18/09/2015, referente ao período de gozo de 21/09/2015 a 20/10/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 13 de outubro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal